



PORTARIA N.º 331/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor PEDRO DE ARRUDA, matrícula n.º 5356, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 27/7/2014 a 22/1/2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 074/2014, de 23.07.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 24 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

mrm/SGP/ALMT

